

# FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PREVIDENCIAL

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL Belo Horizonte – MG

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL ("Fundação" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC n.º 8) em 31 de dezembro de 2019, as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as demonstrações do ativo liquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





#### Ênfases

#### Outros Realizáveis – Plano Minas Caixa (Em liquidação extrajudicial)

Conforme descrito na Nota Explicativa 5.3.7, em 31 de dezembro de 2019, a Fundação mantém reconhecido, decorrente da decisão judicial transitada em julgado, um crédito de R\$ 49.328 mil a receber da União relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras do plano previdencial da extinta patrocinadora MINASCAIXA. O referido valor encontra-se pendente de confirmação pela União, que poderá recorrer da sentença judicial visando à revisão dos cálculos. Em 2014 o valor foi atualizado para R\$ 49.328 mil, permanecendo até dezembro de 2019. Consta ainda, registrado o montante de R\$ 4.968 mil referente aos direitos do plano MINASCAIXA (em liquidação extrajudicial) em relação ao pedido de repetição de indébito contra a União Federal relacionado à cobrança de IOF, tendo em vista a sentença confirmada pelo TRF, transitada em julgado em outubro de 1996. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

#### Autuação Imposto de Renda incidente sobre os exercícios de 2000 a 2004

Conforme descrito na nota explicativa nº 5.5.3.1.1 a Fundação Libertas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal no que diz respeito ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidentes sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e variável que abrange o período de junho de 2000 a dezembro de 2004. O valor atualizado da ação, conforme parecer dos advogados responsáveis é de R\$ 312.436 mil em 31 de dezembro de 2019, e ainda conforme o entendimento destes advogados, o prognóstico de perda da ação é possível, contudo caso a Fundação não tenha êxito na discussão, consta pedido alternativo para cálculo do valor devido de acordo com as premissas do Regime Especial de Tributação - RET (Medida Provisória nº 2.222/2001), no qual os assessores jurídicos entendem ser mais provável. O valor calculado monta em R\$ 162.534 mil. A pedido do Liquidante do plano MinasCaixa, a provisão referente a esse plano (em liquidação extrajudicial) foi majorada em R\$ 18.362 mil, valor que não está suportado por parecer jurídico. Assim, em 31 de dezembro de 2019 a provisão totalizou R\$ 180.896 mil (R\$ 171.694 mil em 31 de dezembro de 2018). Não obstante, a partir do exercício de 2015, a Fundação adotou metodologia protetiva quanto a atualização dos valores então provisionados. Esta metodologia consiste na atualização da provisão, com base na atualização dos investimentos que as garantem, de forma a ampliar a sua cobertura sem onerar os direitos previdenciários dos participantes. Até o presente momento, não existe posicionamento nos Tribunais Superiores em processo desta natureza. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.



## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.





### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais:
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;





- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S 2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Luciano Gomes dos Santos Contador 1 CRC RS 59.628/O-2 Sócio Responsável Técnico

80cm